

TERMO DE REFERÊNCIA**1.Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL – CIMENTO**

1.1. Prazo: 06 meses; Unidade: Sacos de 50 Kg.

2.O material deverá atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.

3.As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.

4.O material deverá ser **entregue** no Almoxarifado da Sede Administrativa do SEMAE, situado à **Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes nº 2215 – Bairro Alto - Piracicaba/SP**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08h às 16h.

4.1. Em casos excepcionais, em locais onde os serviços serão executados, devidamente identificados na autorização de fornecimento parcial.

5.A entrega deverá ser efetuada em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do pedido via telefone/e-mail, feito pelo Gestor do Contrato ou Setor de Almoxarifado. As frações de entrega serão sempre no mínimo de:

5.1. 100 sacos para o material cimento CII E-32;

6.Da fiscalização e Gestão do contrato:

6.1. Fiscal do Contrato: Milton Luis Pigozzo, e-mail: mpigozzo@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9616;

6.2. Gestor do Contrato: Douglas Sarti Toledo, e-mail: dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9625.

7.Quando da entrega, o material deverá estar em perfeitas condições de utilização.

8.A Contratada fica obrigada a dar garantia integral, por no mínimo trinta dias, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

9.Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.

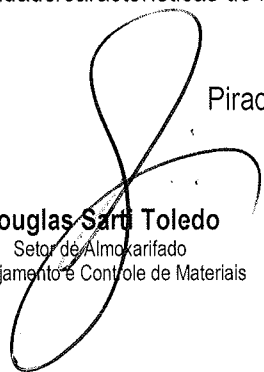
10.Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.

11.Na constatação de irregularidades, os produtos em desacordo serão devolvidos, devendo ser repostos num prazo máximo de 5 (cinco) dias após a informação da irregularidade, sem prejuízo da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.

12. Além do disposto nos itens anteriores, o SEMAE reserva-se o direito de, havendo necessidade, encaminhar os materiais para a realização de ensaios, testes e demais provas que se fizerem necessárias para a boa execução do objeto da licitação, em laboratórios credenciados pela Autarquia, correndo, o ônus, por conta da Contratada.

13. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com lote de entrega de material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da quantidade e qualidade/características do material.

Piracicaba, 06 de abril de 2022.



Douglas Sarti Toledo
Setor de Almoxarifado
Planejamento e Controle de Materiais



Milton Luis Pigozzo
Setor de Almoxarifado
Qualidade e Recebimento